



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



**EMENDA**  
**EMENDA SUPRESSIVA Nº**

**Ao PL 1194 de 2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".**

Suprima-se do Projeto de Lei em epígrafe o Art. 47, renumerando-se os demais.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 47 do Projeto de Lei que se pretende alterar dispõe sobre a proibição de reajuste de auxílio alimentação acima dos valores médios pagos no âmbito do Distrito Federal, infringindo o disposto no art. 112 da LC 840/2011 e o Dec. 35.414/2014

Brasília, 23 de junho de 2020.

**JAQUELINE SILVA**

*Deputada Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 19:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0144278** Código CRC: **0448A952**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8032  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br](mailto:dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br)